

Programa Assembleia Cultural – Seleção Pública 2019

COMUNICADO

Aos artistas e espectadores,

Apesar dos avanços da vacinação e da reabertura de vários setores da economia, cultura e educação, ainda não foi possível retomar totalmente as atividades presenciais no âmbito da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em especial aquelas referentes ao Programa Assembleia Cultural.

De acordo com o artigo 16, inciso II, da Deliberação 2764, de 07 de maio de 2021, as atividades presenciais do Programa permanecem suspensas por tempo indeterminado, assim como as referentes aos eventos institucionais realizados fora de Belo Horizonte, cessões de espaços e programas de visitação realizados pela Assembleia Legislativa.

É fato que, com a conclusão do esquema vacinal da maior parte da população da cidade e do Estado e a manutenção dos protocolos individuais de proteção contra a Covid-19, em breve poderemos trazer boas novidades com relação à reabertura dos espaços da Assembleia Legislativa à visitação pública.

Neste momento, e pelos motivos já expostos, prorrogamos o prazo para realização das apresentações e exposições presenciais dos artistas e obras selecionadas nos Editais nº 3, 4, 5, 6 e 7 de 2019, referentes aos projetos Mineiranças – Artesanato, Ocupações Artísticas – Galeria de Arte, Segunda Musical, Ocupações Artísticas – Teatro e Zás, até dezembro de 2022.

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais acredita no poder da arte e da cultura!

Até breve.